

São Paulo - SP, 18 de outubro de 2023.

Ref.: COMUNICADO - REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO BV TOP GESTOR ARBITRAGEM MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ("Fundo")

CNPJ/ME N.º 10.459.310/0001-22

Prezados Senhores,

A BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora ("Administradora") do BV TOP GESTOR ARBITRAGEM MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/ME sob nº 10.459.310/0001-22, vem, pela presente, informar V.Sa., com fundamento no Parágrafo 2º do Artigo 7 do Regulamento do Fundo, a redução da remuneração devida à Administradora pelos serviços de administração e gestão do Fundo DE " quando os recursos do FUNDO forem direcionados para aplicação em fundos de investimento não administrados pelo ADMINISTRADOR ou em outros ativos mencionados em sua política de investimento a remuneração anual será de 1,00% (um por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do FUNDO destinado àqueles fundos ou àqueles ativos," PARA "quando os recursos do FUNDO forem direcionados para aplicação em fundos de investimento não administrados pelo ADMINISTRADOR ou em outros ativos mencionados em sua política de investimento, a remuneração será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do FUNDO destinado àqueles fundos ou àqueles ativos.

O Regulamento do Fundo alterado e a redução da taxa tornar-se-ão eficazes a partir de 01 de novembro de 2023.

Estamos à disposição de V.Sa. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.